

Feira da Bondade de Cachoeiro é confirmada para setembro



página 03



página 04

Cachoeiro gerou 1.290 novos empregos no primeiro semestre de 2022



página 04

Inscrição para Campeonato Municipal de Futebol Amador vai até quinta (18)



página 05

Casa Rosa de Cachoeiro já realizou quase 200 atendimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Feira da Bondade de Cachoeiro é confirmada para setembro

A grande festa da solidariedade está de volta em Cachoeiro. De 9 a 11 de setembro, a Prefeitura realizará a 37ª edição da Feira da Bondade, um dos maiores e mais tradicionais eventos de filantropia do estado, que não ocorreu nos últimos dois anos, em função da pandemia.

Cerca de 50 organizações sociais devem participar da feira, no Parque de Exposição da cidade, podendo arrecadar fundos para manutenção das suas atividades, por meio da comercialização de comida e bebida para os visitantes.

O tema do evento, organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), será “Fazer o bem faz bem”. O objetivo é estimular o voluntariado, possibilitando que as famílias cachoeirenses tenham contato

com as instituições participantes e conheçam os trabalhos filantrópicos que são realizados na cidade.

“A Feira da Bondade é um importante meio que essas instituições têm para dar visibilidade aos seus trabalhos. Estamos felizes por trazer de volta esse evento que já faz parte da história de Cachoeiro. Esperamos que toda população compareça para apoiar essas organizações, que desenvolvem ações sociais muito relevantes”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

“É com muita alegria que anunciamos a retomada da Feira da Bondade, após dois anos sem podermos realizá-la. A solidariedade é um traço marcante do povo cachoeirense e, por isso, tenho

certeza que será grande a mobilização para o evento, fazendo desse retorno um momento muito especial, de valorização, de gratidão e de incentivo às instituições participantes”, afirma o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Programação

A programação do evento ainda está sendo fechada, mas, além da diversificada oferta gastronômica proporcionada pelas entidades participantes, a Semdes antecipa que haverá apresentações musicais e atrativos para o público infantil, como brinquedos, cosplayers de personagens de desenhos e filmes e a 4ª Corrida Kids da Bondade, que abrirá inscrições em breve.



Evento será realizado de 9 a 11 de setembro, no Parque de Exposição do município

 **SE LIGA
NESSA IDEIA**

**CAMPANHA DE COLETA DE
LIXO ELETRÔNICO E LÂMPADA**

Segunda a Sexta-Feira
22 a 26 de agosto de 2022
7h às 19h

Sábado
27 de agosto de 2022
8h às 13h

**ESTACIONAMENTO EM FRENTE
AO BANCO DO BRASIL (CENTRO)**



Cachoeiro gerou 1.290 novos empregos no primeiro semestre de 2022

Cachoeiro de Itapemirim fechou o primeiro semestre de 2022 com saldo positivo de 1.290 novos empregos (diferença entre admissões e demissões), de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal.

Em junho, o município registrou 335 novos postos de trabalho, mantendo positivos os saldos obtidos desde janeiro deste ano.

O setor de serviços foi o que mais contribuiu para o bom resultado semestral, com um saldo de 767 novas contratações no período.

Em relação ao estoque de empregos – número total de contratos de trabalho formal em vigência –, Cachoeiro apresenta um acumulado de 44.907, um aumento de

7,2% se comparado ao mesmo período de 2021, em que registrou 41.886 contratos formais ativos.

Para o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, os resultados apontam que o município tem consolidado uma tendência de crescimento econômico no período pós-pandemia de Covid-19.

“Isso demonstra a resiliência da economia cachoeirense, que conseguiu superar os desafios da pandemia e está recuperando seu ritmo de crescimento. Também se deve a uma política econômica com foco na melhoria do ambiente de negócios e na atração de novos investimentos para o município”, destaca.



Número é diferença entre admissões e demissões no período

Inscrição para Campeonato Municipal de Futebol Amador vai até quinta (18)

Times de Cachoeiro que queiram disputar a próxima edição do Campeonato Municipal de Futebol Amador, em setembro, têm até esta quinta-feira (18) para se inscreverem.

O cadastro deve ser feito na sede na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), no Centro de Manutenção Urbana do Município (CMU) – rua Agildo Romério, bairro São Geraldo. O atendimento é feito das 8h às 17h. Nesse primeiro momento, não é preciso apresentar documentação.

Na próxima terça (23), a Semesp vai realizar um Congresso Técnico para as equipes inscritas, em que serão divulgados regulamento, calendário e informações completas sobre a competição, que é voltada para atletas maiores de 18 anos. A atividade será no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), no bairro Independência, às 19h30.

Com início previsto para o dia 17 de setembro, o campeonato teve a última

edição realizada em 2019, antes da pandemia. Os jogos serão disputados em quatro campos: do bairro Coronel Borges, do Itabirense (São Luiz Gonzaga), do Grêmio Santo Agostinho (Vila Rica) e do Santos Dumont (Aeroporto).

“Estamos muito felizes com a retomada do campeonato. Depois de dois anos sem podermos realizá-lo,

devido à pandemia, temos certeza de que teremos uma edição de sucesso. Esperamos uma ampla adesão das equipes”, expressa o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

Mais informações sobre a competição podem ser obtidas por meio do telefone 3155- 5616, da Semesp.



Com início previsto para setembro, competição volta a ser realizada após intervalo de três anos

Casa Rosa de Cachoeiro já realizou quase 200 atendimentos

Em suas duas primeiras semanas de funcionamento, a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa) realizou quase 200 atendimentos em Cachoeiro.

Inaugurada no último dia 1º, a Casa Rosa é o primeiro equipamento público voltado, exclusivamente, aos cuidados com a mulher, com oferta de serviços em diversas especialidades médicas. O local possui uma ampla e moderna estrutura, que realiza de atendimentos simples de triagem a procedimentos de pequena e média complexidade.

Um dos destaques, no período inicial de funcionamento, foi o acompanhamento de gestantes. Desde a sua inauguração, a Casa Rosa já realizou 54 consultas para grávidas de alto risco e 40 exames de ultrassonografia.

No espaço, também foram realizados 40 atendimentos odontológicos, que fazem parte do pré-natal, por contribuírem para evitar partos prematuros, baixo peso do recém-nascido e, até mesmo, a pré-eclâmpsia.

“A Casa Rosa possui uma estrutura que nos

permite realizar o acompanhamento pré-natal multidisciplinar de maneira mais humanizada e eficiente. Com um equipamento para a realização de ultrassonografia, o espaço passou a agilizar o acesso das gestantes a esse exame, evitando filas e longas esperas”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

De acordo com Wingler, a expectativa é a de que, gradualmente, a Casa Rosa passe a ofertar um número ainda maior de especialidades médicas. “A tendência é de crescimento nos atendimentos na Unidade de Saúde da Mulher. O espaço nos permite ampliar a oferta de serviços – esse é o nosso objetivo”, finaliza.

Atendimento na Casa Rosa

Com horário de funcionamento das 7h às 16h, a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” está situada na subida da rua Costa Pereira, Centro e atende pacientes encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município – a lista com endereço de todas

pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus.

Principais serviços oferecidos na Casa Rosa

- Ginecologia;
- Psicologia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Consultas de pré-natal de alto risco;
- Orientações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs);
- Programa de planejamento familiar com inserção de DIU;
- Orientações sobre métodos contraceptivos com solicitação de laqueadura das trompas;
- Realização de testes rápidos (sífilis, HIV e hepatites B e C);
- Ultrassonografias (obstétrica, obstétrica com doppler, morfológica e transvaginal)
- Sala de vacinação;
- Apoio e acompanhamento em episódios de violência.

CACHOEIRO STONE FAIR

23 - 26 | AGOSTO | 2022
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

A GENTE SE ENCONTRA LÁ!

Realização



EMPRESA DO GRUPO
veronafiere

Apoio



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de agosto de 2022 - Nº 6614

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.109

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50225/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ALEX WINGLER LUCAS**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.110

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50042/2022,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social

Titular: Maylon Nascimento Rody

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.445/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 26135/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* do servidor **CARMO LUÍS DE CARVALHO**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor deverá exercer atividades onde não exijam esforço físico intenso, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de maio de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.446/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **33246/2022, RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MÁRCIA DA SILVA DUARTE MACHADO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não tenha muito estresse e local sem aglomeração, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *10 de junho de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.447/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **5827/2022, RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MARLENE MENGALI MARCONSINI PALOMBA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora realize função que não exija esforço físico, como pegar peso e exijam longos períodos em pé, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *09 de março de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.448/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **35654/2022, RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora seja readaptada em ambiente tranquilo, para preservação de sua saúde mental, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *06 de junho de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.449/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 911/2022, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.480/2021, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	Agente Administrativo	SEMFA	16/11/2022 a 30/11/2022	03/10/2022 a 17/10/2022	46831/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.478/2022**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 1.444/2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021,

tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JULIA CONSTANTINO MACHADO MADALENA	PGM	49537/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 199/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, às 18h, com duração de 2h, no dia 19 de agosto de 2022, visando a participação no evento “Festa Agostina”, na localidade de Pacotuba, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A dotação orçamentária ocorrerá da:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 04671-2001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovane Ramos de Oliveira – Contratado.

PROCESSO: nº 47455/2022.

EXTRATO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA EPP.

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT-

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

PROCESSO: nº 1898/2022.

VALOR: R\$ 67.630,66 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTOS LEGAL: Decreto nº 24.267/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, às 18h,

com duração de 2h, no dia 19 de agosto de 2022, visando a participação no evento “Festa Agostina”, na localidade de Pacotuba, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 47445/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 008/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção por 24 horas, de forma contínua para idosos com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por meio das seguinte dotação orçamentária

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0004722/131217700000 - SEMDES - SIGTV3 - BB 89.851-1.

PRAZO: Até 31/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Attila Miranda Marques – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 46338/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 009/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, para a execução do seguinte objeto: Manter o funcionamento do serviço de acolhimento para idosos. Mantendo o pagamento de Despesas de Custeio, adquirindo Material de Higiene / Limpeza, Consumo de Gás de Cozinha, Serviços de Contabilidade e Manutenções Diversas da Instituição. Visando o equilíbrio financeiro e garantindo o atendimento prestado aos idosos e / ou famílias bem como sua proteção integral e a qualidade dos serviços prestados.

VALOR: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por meio da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0004722/131217700000 - SEMDES - SIGTV3 - BB 89.851-1.

PRAZO: Até 31/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 47005/2022.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 010/2022.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: Pagamento de despesas para custeio e manutenção do projeto “Paz e Pão” vinculado à Caritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim - Enfrentar a fome e promover a inclusão social dos empobrecidos, no âmbito da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da arrecadação e distribuição de alimentos, da participação política no município, e de processos formativos de cidadania, direitos humanos e participação social.**VALOR:** R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** por meio das seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.095

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0004723/13121770000 - SEMDES - SIGTV3 - BB 89.851-1.

PRAZO: Até 31/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Augusto Louzada Dutra – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 47554/2022.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação nº 088/2021.**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.**LOCADORA:** SANTO AMARO CEREALIS LTDA – ME.**OBJETO:** Alteração da Razão Social da locadora, passando a constar:

SARDENBERG PARTICIPACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.179.571/0001-91, com sede na Rua Professor Quintiliano, nº 35, Sala 406, Andar 4, Centro, Nesta Cidade, CEP 29.300-195, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. MARCELO JOSÉ SARDENBERG, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.061.935 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 017.172.227-22.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente e Marcelo José Sardenberg - Sócio Administrador da Locadora.**PROCESSO:** Protocolo nº 35805/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção e Análise de Documentação, conforme o Edital 001/2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS OSC's CLASSIFICADAS, conforme discriminado a seguir:

PROJETO DE ÂMBITO REGIONAL/ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO	Classificado
2º	ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES E LAZER – ACEL.	Desclassificado
3º	LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	Desclassificado

DOS RECURSOS: A OSC que se sentir prejudicada com a decisão proferida, neste ato, poderá interpor recurso administrativo com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação, ou seja, entre os dias 17 e 19 de Agosto do Corrente ano, o qual deverá ser protocolado mediante o comparecimento por seu procurador, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade (SEMESP), situado no Centro de Manutenção Urbana do Município (CMU), Rua Agildo Romério, n.º 68-188, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, das 08 h às 11 h e de 12 h às 16 h.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2022.

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**ORDEM DE REINÍCIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, após aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 com CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, e emitido a nota de empenho do mesmo, estamos autoriza o reinício da obra “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS ZUMBI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”. A partir da data do presente termo, a contagem do prazo estabelecido e mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de agosto de 2022.

BRUNA D'ASSUMPCÃO MATA

Fiscal da obra

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)**

Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec, localizada no Museu de Ciência e Tecnologia, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, em 27 de julho de 2022, às 14 horas, deu-se início aos trabalhos através de Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 13 (treze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Fazenda - Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI: Élcio Paes Sá; 4. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Leticia Aparecida Prucoli Ravani; 5. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov: Daniela Belmont Francez; 6. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques e João Paulo Couto Alberto; 7. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: Danilo Busato Monjardim; 8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semdes: Rosiane Inês Vieira de Souza.

Representando a Sociedade Civil: 1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro: Franciane Amadeus Balmas Machado; 2. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - Cetemag: Celmo de Freitas; 3. Associação de Tecnologia – Act!on – Regional Sul: Roubledo Demiam Gasoni; 4. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – Sindifer – Regional Sul: Leonardo Jordão Cereza; 5. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

Demais presenças: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Andressa Colombiano Louzada; 2. Consultores Credenciados do Sebrae/ES: Breno Pontes Pereira e Luís Cláudio Magnago Andrade.

ORDEM DO DIA: Convite para a XVI Feira de Negócios & Agroturismo, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, no Aeroporto: apresentação do Museu Itinerante, da Praça da Ciência, nos dias 27, 28 e 29 de julho, das 15 às 21 horas, e no dia 30 de julho, das 10 às 21 horas; apresentação do Plano Consolidado de Intervenção no Ecossistema de Inovação de Cachoeiro, no dia 29 de julho, às 20 horas, com o consultor credenciado do Sebrae/ES, Luís Cláudio Magnago Andrade; palestra Estratégias para o Desenvolvimento Inovador, com o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Prefeitura de Colatina, José Antônio Bof Buffon, no dia 29 de julho, às 20 horas. Apresentação do resultado da 2ª e 3ª Reunião do Comitê Gestor do Plano Consolidado de Intervenção do Ecossistema de Inovação de Cachoeiro de Itapemirim.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre dando as boas-vindas a todos os representantes, e justifica a ausência do Senhor Wesley Mendes, do Sindicato Rural, na presente reunião. Em seguida, apresenta a Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico, Senhora Andressa, que se coloca à disposição para colaborar com os trabalhos do CMCT.

Abrindo a pauta, convida os presentes para visitarem o Stande

do Museu de Ciência e Tecnologia, na XVI Feira de Negócios & Agroturismo, que contará com a parceria do Ifes e da Maple Bear, com as seguintes apresentações: impressora 3D e scanner 3D; Montagem e desmontagem de Drones; Óculos de realidade virtual FPV de Drones; Circuito de Pilotagem de Drones; e Projetos de Arduino. Ressalta que a parceria tem como objetivo, por meio das apresentações, buscar instigar os alunos para que eles tomem gosto pela Ciência.

Informa que foi encaminhado a Secretaria Municipal de Educação (Seme), por meio do Processo 20369/2022 – MEMOAD 6050/2022, panfleto contendo a programação da referida Feira, para ser encaminhado as Escolas da Rede Municipal de Ensino, convidando, em especial, para visitarem o stande do Museu, que será uma das atrações.

Em seguida, passa a palavra ao Senhor Luís, que fala da importância do Plano Consolidado de Intervenção no Ecossistema de Inovação de Cachoeiro.

Abrindo a próxima pauta, o Senhor Alexandre fala da palestra Estratégias para o Desenvolvimento Inovador, com o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Prefeitura de Colatina, José Antônio Bof Buffon, que teve que ser cancelada, a pedido do palestrante.

Finalizando a Ordem do Dia, faz um breve balanço do resultado da 2ª e 3ª Reunião do Comitê Gestor do Plano Consolidado de Intervenção do Ecossistema de Inovação de Cachoeiro de Itapemirim, que no mês de julho de 2022, reuni-se, respectivamente, no dia 06, para Apresentação da Planilha de Gestão e Aprovação do Plano Consolidado de Intervenção no Ecossistema de Inovação de Cachoeiro, que foi aprovado por unanimidade dos presentes; e Reunião com diretores da Fapes, sobre editais e escritório de projetos; e no dia 11, para tratar sobre a participação dos membros do Comitê Gestor nas reuniões, bem como, a inserção de novos membros para um melhor andamento das ações.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini
Presidente do CMCT - Semdec
Leandro Moreira Mascarelo
Secretário-Executivo CMCT - Semdec
Geyson Gonçalves Roza
Semfa
Élcio Paes Sá
CTI
Leticia Aparecida Prucoli Ravani
Seme
Daniela Belmont Francez
Semgov
Waldinar Fortes Marques
Semurb
João Paulo Couto Alberto
Semurb
Danilo Busato Monjardim
Semcult
Rosiane Inês Vieira de Souza.
Semma
Franciane Amadeus Balmas Machado
Ifes – Campus Cachoeiro
Celmo de Freitas
Cetemag
Roubledo Demiam Gasoni
Act!on – Regional Sul
Leonardo Jordão Cereza
Sindifer – Regional Sul
Ricardo Coelho de Lima
Messes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 031/2021 - FMS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**CONTRATADA:** Perovano Lavanderia Ltda ME**OBJETO DO APOSTILAMENTO****1.1-** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do Item 1.1 da Cláusula Primeira – do Objeto, do Contrato nº 031/2019 - FMS, firmado em 04/10/2019, passando a ter a seguinte redação, devido a fatos supervenientes e imprevisíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:**1.2 -** Considerando a distribuição constante do pedido de compra nº 3581/2018, 3582/2018 e 3316/2018 e no 2º Termo Aditivo ao Contrato, nos termos Lei 8.666/2013, art. 65, §8º, ficam remanejados, entre setores dessa mesma unidade gestora, os quantitativos referentes ao contrato nº 031/2019 - FMS, permanecendo incólumes todos os elementos processuais.

Item	Descrição do objeto	Setor	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA	Centro Municipal de Saúde	1.650	Kg	R\$ 7,50	R\$ 12.375,00
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA	Prontos atendimentos	7.600	Kg	R\$ 7,50	R\$ 57.000,00
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA	Subsecretaria de Atenção Primária	700	Kg	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00
Valor total por extenso: Setenta e quatro mil, seiscientos e vinte e cinco reais						R\$ 74.625,00

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Maria Auxiliadora Balarini Perovano e Tarcísio José Perovano - Sócios Administradores**PROCESSO:** Protocolo nº 46894/2022**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor do citado contrato, tendo em vista a atualização do valor per capita de cofinanciamento do SAMU de acordo com a Portaria 098-R, de 01 de julho de 2022 da Secretaria Estadual de Saúde.**DO VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 871.838,46 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 15,610859 % do citado contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos à conta da Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030216402.154**DESPESA:** 33933950000**FICHA :** 0739**FONTE DE RECURSOS:**121300003011**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030216402.154**DESPESA:** 33933950000**FICHA :** 0738**FONTE DE RECURSOS:**129000000005**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030216402.154**DESPESA:** 33933950000**FICHA :** 0737**FONTE DE RECURSOS:**121100000000**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022**VIGÊNCIA FINANCEIRA:** a partir de 01/07/2022**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal ; Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL**PROCESSO:** Protocolo nº 252020/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 018 /2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** MG DE OLIVEIRA MILHORATO**CNPJ:** 02.396.150/0001-91**ID:** 2022.016E0700001.01.0019

OBJETO: O objeto da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML**, através do **Sistema de Registro de Preços**, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão

LOTE 2 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	2.400	DONA NATUREZA	R\$ 0,68	R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.632,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT – Órgão Gerenciador e Participante

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6341/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 /2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 015/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.287.164/0001-68

ID: 2022.016E0700001.01.0019

OBJETO: O objeto da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML**, através do **Sistema de Registro de Preços**, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (GARRAFA) 500ml SEM GÁS Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato) 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Caixa com 12 unidades.	CX	500	CAMPINHO	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.360,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT – Órgão Gerenciador e Participante

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Carlos Jordão Gomes – Sócio – Administrador do Fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6341/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.273.249/0001 -90

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

NEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.273.249/0001-90, AV ARNALDO RAMOS LEOMIL, 53, LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL – APUCARANA/PR CEP 86.800-792, Email: licitafloripa@inoveseempre.com.br Tel : (48)3209-4413 FRANCIELLE KONIG DE MARCHI						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00029	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, 03 CAMADAS COM DOBRAS E CLIPE NASAL fixação: tiras elásticas com clipe nasal filtração de partículas mínima: 95% uso único. deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade. registro na anvisa	MAPLE SOLUTION	UND	271.425	0,10	27.142,50
Valor total por extenso: Vinte sete mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.						27.142,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Francielle Konig de Marchi – Sócia Administradora.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 058/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 011/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 33.760.101/0001 - 10**ID:** 2022.016E0500001.01.0011**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais Laboratoriais**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.760.101/0001-10, com sede na Rua Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1544, Sala: 301, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, CEP: 29.100-400, Tel: (27)3441-2843 e-mail: dacruzdistribuidora@gmail.com, OHANNA THOM DA CRUZ.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	CURATIVO ESTÉRIL PÓS PUNÇÃO CURATIVO ESTÉRIL PARA USO APÓS PUNÇÃO; FORMATO REDONDO, APROXIMADAMENTE curativo estéril para uso após punção; formato redondo, aproximadamente 25mm de diâmetro; material: adesivo com área para absorção, antialérgico; modelo adulto; caixa com 500 unidades individualizadas.	LABOR IMPORT	CX	90	16,55	1.489,50
00004	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - 13 X 75 MM - TUBO COM ANTICOAGULANTE EDTA K2, JATEADO NA PAREDE I tubo de coleta de sangue a vácuo - 13 x 75 mm - tubo com anticoagulante edta k2, jateado na parede interna do tubo, volume de aspiração aproximado de 4 ml, podendo variar +/- 0,5ml.	LABOR IMPORT	UND	9.000	0,42	3.780,00
00007	POTE PARA COLETA ESTÉRIL, 50 ML - POTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, 50 ML, ESTÉRIL, COM TAMPAS POTAS pote para coleta estéril, 50 ml - pote confeccionado em polipropileno, 50 ml, estéril, com tampa rosqueável e transparente, com capacidade para no mínimo 50 ml, para coleta de material biológico.	CRAL	UND	18.000	0,34	6.120,00
00018	PLACAS DE KLINE - FABRICADA EM VIDRO, COM 12 ESCAVAÇÕES, 60 X 80MM, 5MM DE ESPESURA. placas de kline - fabricada em vidro, com 12 escavações, 60 x 80mm, 5mm de espessura.	CRAL	UND	14	49,99	699,86
00024	SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS tamanho aproximado 60 x 80 cm, termorresistente à 127°C por 40 minutos.	CRAL	UND	3.600	1,89	6.804,00
Valor total por extenso: Dezoito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos.						18.893,36

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Ohanna Thom da Cruz – Titular.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 236497 / 2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 061/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 029/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**CNPJ:** 11.287.164/0001-68**ID:** 2022.016E0700001.02.0015.**OBJETO:** O objeto da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNP: 11.287.164/0001-68						
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Uni.	Valor Total	
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) em polipropileno (pp), não tóxico na cor branca, capacidade de 200ml, que suporte calor até 100° c, massa mínima 2,20g, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, a marca e identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, o material deverá atender as condições gerais da norma ABNT NBR 14865:2012 versão corrigida 2012 - e norma ABNT NBR 13230 e alterações. Acondicionados em embalagens contendo 100 unidades.	PCT	15.771	TOTAL PLAST	RS 4,62	RS72.862,02	
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 72.862,02	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Carlos Jordão Gomes - Sócio**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 26939/2022

AGERSA**PORTARIA Nº079/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Conceder à servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, que exerce o cargo de auxiliar de serviços públicos da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 16 agosto de 2022 a 30 agosto de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2022.

MARCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em exercício
Decreto nº 31.999/2022

PORTARIA Nº080/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.
O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **Joel Boeno - AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de agosto de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2022.

MARCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em exercício
Decreto nº 31.999/2022

PORTARIA Nº081/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Conceder ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de **Economista** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de agosto de 2022.

MARCIO DELLATORRE TAVARES
Diretor Presidente em exercício
Decreto nº 31.999/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 434/2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAI; RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Maria Elena Cansian Abreu Silva	05	01/01/2021 a 31/12/2021	15/08/2022 a 19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2022
Processo nº 6820/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, incluindo os serviços de **IMPLANTAÇÃO**, licenciamento e hospedagem de ferramentas Web.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.874.667/0001-00

VALOR: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0014

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE DECLARAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.704/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 5.049,00 (Cinco Mil e Quarenta e Nove reais) referente a 03 (Três) inscrição no curso “DCTFWeb e Retenção de INSS na Área Pública” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 10.704/2022

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0010.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de Agosto de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**